

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 107, de 30 de setembro de 2019 que “Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 107, de 30 de setembro de 2019, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se